DECRETO MUNICIPAL Nº 4326, DE 05 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, através do Oficio nº OF.Nº 007/2024/SEC/CMDPI, de 25 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

a) **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
TITULAR: *Inez Trentin Zandoná*
SUPLENTE: *Alana Luna*

b) **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
TITULAR: *Maria Madalena da Mata Sousa Luiz*
SUPLENTE: *Elizabete de Oliveira Barboza*

c) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
TITULAR: *Raquel Sturm Aroca*
SUPLENTE: *Marliene Ferreira dos Santos*

d) **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Agricultura e Turismo:**
TITULAR: Isete Basso Santini
SUPLENTE: *Isabel Helena Farias*

e) **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**
TITULAR: *Wagna Cristina Boacina da Silva*
SUPLENTE: *Lucinéia Bernardo da Silva*

f) **Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**
TITULAR: *Salete Gewehr*
SUPLENTE: *Marineide Pereira Borges*

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) **Representante da Associação das Senhoras Rotarianas:**
TITULAR: *Solange de Almeida*
SUPLENTE: *Cátia Celine dos Santos Valério Kuhn*

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

b) Representante Associação dos Aposentados e Pensionistas:
TITULAR: *Tania Segura*
SUPLENTE: *Marli Maria Smanioto*

III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a) Pisicólogos e Assistentes Sociais:
TITULAR: *Anderson Karnopp*
SUPLENTE: *Valquiria Soares Dantas Ferreira*

b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:
TITULAR: *Alcrécia da Silva Marques*
SUPLENTE: *Ornella de Oliveira Barboza*

IV. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADOS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL (BOLSA FAMÍLIA):

a) Representante dos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
TITULAR: *Marli Fries*
SUPLENTE: *Elga Rebelatto*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal Nº 4256/2024, e as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 05 DE JULHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, 05 de julho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 407, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Designa responsáveis como Fiscal de Contrato e/ou ATA na forma que estabelece o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato e/ou ATA:

Nome:	**CLAUDIO BARBOSA MIRANDA JUNIOR**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente Adjunto de Obras	
Matricula:	8190.1	

Nome:	**FABIANA GONÇALVES DE MORAIS**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Supervisora de Desenvolvimento de Projetos	
Matricula:	7451.4	

Art. 2° - O Contrato e/ou ATA pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, são os seguintes:

CONTRATO:	098/2024			
Vigência:	Data de Início:	02/07/2024	Data de Encerramento:	01/10/2024
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia para execução de requalificação urbana da Praça do Bairro Operário, Quadra 150, com execução de estacionamento, coordenada: Lat: 14°3'38,45"S, Long: 52°9'56,40"O, totalizando uma quantidade de 1.985,61m², no Município de Água Boa, com recursos oriundos do Termo de Convênio N.° 2353-2023 (SINFRA-PRO-2023-12749), firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA).			

Art. 3° - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e/ou ATA e suas cláusulas avençadas; 2. Emitir relatórios/medições; 3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de junho de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE JULHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 12 de julho de 2024.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 013

Apostilamento para TRANSFERÊNCIA DE SALDO entre Secretarias do Contrato nº. **25/2024.**

CONTRATANTE: O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90

CONTRATADA: C. A. R. REBELATTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.547.525/0001-03,

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo administrativo nº. 250/2022, referente ao pregão presencial nº. 050/2022

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 013, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

COD	NOME	UND	QTD	VLR. UNIT.	TOTAL
21730	SERVIÇO DE LOCAÇÃO – DO TIPO TENDA MEDINDO 3,00x3,00m	UND	13	90,00	1.170,00
25610	SERVIÇO DE LOCAÇÃO – DO TIPO TENDA MEDINDO 3,00X4,5m	UND	14	120,00	1.680,00
3964021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO – DO TIPO TENDA MEDINDO 8,00X8,00m	UND	04	380,00	1.520,00
3966320	SERVIÇO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – DO TIPO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COM 03 MICROFONES	UND	01	2.300,00	2.300,00

DOTAÇÃO ATUAL **R$ 6.670,00** Órgão 05: Secretaria de Educação Elemento de despesa:3.3.90.39 Código Reduzido: 125	**DOTAÇÃO APOSTILAMENTO** **R$ 6.670,00** Órgão 10: Secretaria de Esporte Projeto: 20046 – Incentivo ao Esporte Elemento de despesa: 3.3.90.39 Código Reduzido: 878

Água Boa-MT, 05 de julho de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4326, DE 05 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, através do Oficio nº OF.Nº 007/2024/SEC/CMDPI, de 25 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: *Inez Trentin Zandoná* **SUPLENTE:** *Alana Luna*

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: *Maria Madalena da Mata Sousa Luiz* **SUPLENTE:** *Elizabete de Oliveira Barboza* **c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR:** *Raquel Sturm Aroca* **SUPLENTE:** *Marliene Ferreira dos Santos* **d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Agricultura e Turismo: TITULAR:** Isete Basso Santini **SUPLENTE:** *Isabel Helena Farias* **e) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**

TITULAR: *Wagna Cristina Boacina da Silva*

SUPLENTE: *Lucinéia Bernardo da Silva*

f) Representante da Secretaria Municipal de Finanças: TITULAR: *Salete Gewehr* **SUPLENTE:** *Marineide Pereira Borges* **II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

a) Representante da Associação das Senhoras Rotarianas:

TITULAR: *Solange de Almeida*

SUPLENTE: *Cátia Celine dos Santos Valério Kuhn*

b) Representante Associação dos Aposentados e Pensionistas:

TITULAR: *Tania Segura*

SUPLENTE: *Marli Maria Smanioto*

III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES a) Pisicólogos e Assistentes Sociais:

TITULAR: *Anderson Karnopp*

SUPLENTE: *Valquiria Soares Dantas Ferreira*

b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

TITULAR: *Alcrécia da Silva Marques*

SUPLENTE: *Ornella de Oliveira Barboza*

IV. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADOS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL (BOLSA FAMÍLIA): a) Representante dos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: TITULAR: ***Marli Fries*** **SUPLENTE:** *Elga Rebelatto*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal Nº 4256/2024, e as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 05 DE JULHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, 05 de julho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

O Município de ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.465.143/0001-89 com sede administrativa a AV MOISÉS DORNELES MONTIEL – 975 – VILA REAL – CEP 78.655-000, ALTO BOA VISTA/MT, representado pelo seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ PEREIRA MARANHÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 485.415.161-72, residente e domiciliado na cidade de ALTO BOA VISTA/MT, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 45.329.312/0001-81, estabelecida AVENIDA SETECENTOS, SN, SALA04, GALPÃO 017, MÓDULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA – ES, CEP 29.161-414, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor **LUCAS GRIEBELER SANDI,** Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT, N° 100, CASA 08, LAGES, SANTA CATARINA, CEP: 88.512-345, Carteira de Identidade nº. 09146557954 SSP/SC, CPF nº. 091.465.579-54, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA,** resolvem, na forma da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 009/2024, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n°. 019/2024, pregão Eletrônico nº 001/2024 - mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO, conforme descritivos:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
0	63	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANÇA 11KG DESCRIÇÃO LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA.. DIMENSÕES BÁSICA E CAPACIDADE DIMENSÃO CONDICIONADAAO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARAA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. LARGURA MÁXIMA: 650 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 680 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 11KG. CARACTERÍSTICAS GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAA PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTÕES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO. TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS. TECLA OU BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA. PROGRAMAÇÃO PARA	UNIDADE	Colormaq	4,0000	1.750,0000	7.000,0000